



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
JUSCIMEIRA - MT**

Ofício n.º 054/2018/SECADM

Juscimeira, Mt., 05 de Setembro de 2018.

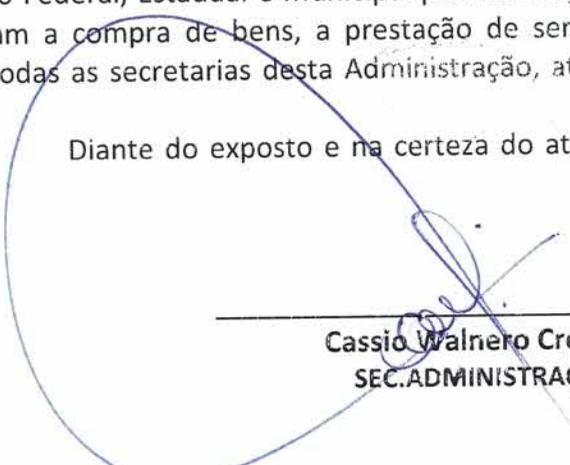
AO
Setor de Licitações

Prezado Senhor,

Venho por intermédio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para abertura Processo Licitatório na modalidade Convite “**Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Técnicos Especializados Em Apoio Administrativo Na Área de Licitações e Contratos Da Prefeitura Municipal De Juscimeira-MT**”.

Tal contratação se justifica devido à complexidade dos serviços inerentes ao departamento de Licitações e Contratos, justifica-se a contratação de uma empresa especializada para prestação dos serviços técnicos em Apoio Administrativo, com a finalidade de atender as exigências contidas na Legislação Federal, Estadual e Municipal para execução correta dos procedimentos licitatórios que envolvam a compra de bens, a prestação de serviços, obras, alienações, locações dentre outros, de todas as secretarias desta Administração, através das diversas modalidades previstas em lei.

Diante do exposto e na certeza do atendimento, agradecemos e subscrevemo-nos.



Cassio Walnero Crepaldi
SEC.ADMINISTRAÇÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
JUSCIMEIRA - MT**

JUSTIFICATIVA

1- OBJETO:

1.1. "Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Técnicos Especializados Em Apoio Administrativo Para a Área De Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT", conforme requisitos e condições constantes no Edital e seus anexos.

O serviço a ser contratado, o respectivo valor máximo a ser pago pela Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, obedecem à tabela que segue:

Item	Cód. TCE	Descrição	Unid	Qtde	Vlr. Unit.	Vlr.Total
01	277913-7	Prestação de Serviços Técnicos especializados em Apoio Administrativo para a área de Licitações e Contratos	Mês	12	4.620,00	55.440,00
Valor Total						

1.2. Valor Global: R\$ 55.440,00 (Cinquenta Cinco Mil, Quatrocentos Quarenta Reais)

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 Destaca-se que, devido a complexidade dos serviços inerentes ao departamento de Licitações e Contratos, justifica-se a contratação de uma empresa especializada para prestação dos serviços técnicos em Apoio Administrativo, com a finalidade de atender as exigências contidas na Legislação Federal, Estadual e Municipal para execução correta dos procedimentos licitatórios que envolvam a compra de bens, a prestação de serviços, obras, alienações, locações dentre outros, de todas as secretarias desta Administração, através das diversas modalidades previstas em lei.

3 – CONDIÇÕES GERAIS:

3.1. Requisitos mínimos:

- Experiência na função de no mínimo 01 (um) ano;
- Noções básicas de informática;

3.2 Competências pessoais:

- Demonstrar solicitude;
- Demonstrar controle emocional;
- Demonstrar cordialidade;
- Demonstrar capacidade de organização;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
JUSCIMEIRA - MT

- Demonstrar paciência;
- Demonstrar atenção ao detalhe;
- Comunicar-se;
- Demonstrar agilidade;
- Ser assíduo e pontual ao trabalho.

3.3. O serviço deverá ser prestado presencialmente, na Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, conforme o horário de funcionamento desta Prefeitura, cumprindo uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em dias úteis, e em casos excepcionais de acordo com a Administração.

4 – OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

4.1. Entregar o objeto deste Projeto Básico no local supra citado e informado na Ordem de Compra/Serviço;

4.2. Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra/Serviço;

4.3. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a ser adjudicado, inclusive frete e seguro desde a origem até sua entrega definitiva no local estabelecido na Ordem de Compra/Serviço;

4.4. Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra/Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.5 Especificação dos Serviços para Prestação de Serviços Técnicos especializados em Apoio Administrativo para a área de Licitações e Contratos, compreendendo as seguintes ações.

4.5.1 Fase Interna da Licitação:

- Recebimento dos pedidos licitatórios emitidos pelas secretarias da Administração para análise;
- Abertura do Processo Administrativo;
- Identificação da modalidade de licitação, elaboração de editais de licitação, orçamentos, termo de referência, publicações.
- Elaboração de Editais, Ata de Registro de Preços, Contratos.

4.5.2 Fase Externa da Licitação:

- Orientar e auxiliar a comissão permanente de Licitação e Equipe de Apoio quanto ao julgamento das propostas, documentações das empresas licitantes;
- Elaborar a ata da sessão pública dos certames e demais procedimentos inerentes ao certame;
- Elaboração de adjudicação, homologação e publicação do certame.
- Orientar a manutenção das licitações no sistema da Prefeitura até o empenho;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
JUSCIMEIRA - MT

- Acompanhar a assinatura do contrato ou ata de registro de preços até o início da execução;
- Análise de possíveis documentações exigíveis na assinatura do contrato.

4.5.3 Descrição das Demais Atividades:

- Operar equipamentos reprográficos;
- Organizar, despachar e encaminhar documentos e informações;
- Arquivar processos licitatórios e demais documentos pertinentes ao Setor de Licitações, classificando-os segundo critérios apropriados para armazená-los e conservá-los;

4.6 O serviço deverá ser prestado presencialmente, na Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, conforme o horário de funcionamento desta Prefeitura, cumprindo uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em dias úteis, e em casos excepcionais de acordo com a Administração.

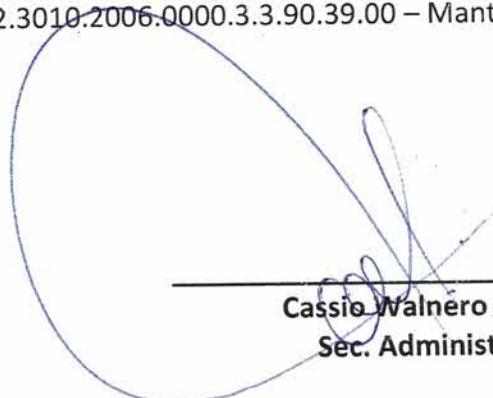
5. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO:

- 5.1** Comunicar imediatamente à Licitante vencedora qualquer irregularidade manifestada nos bens fornecidos;
- 5.2** Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;
- 5.3** Para aceitação definitiva o Município de Juscimeira poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos produtos;
- 5.4** Os pagamentos deverão ser realizados mensalmente até o 10º (décimo) dia subsequente à prestação de serviços.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas objeto desta Licitação correrão a conta seguinte Dotação Orçamentária:
02.03.01.04.122.3010.2006.0000.3.3.90.39.00 – Manter as Atividades da Secretaria.

Juscimeira, 05 de Setembro de 2018.



Cassio Walnero Crepaldi
Sec. Administração